



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Pequeno Polegar

EMENTA: Recredencia o Colégio Marta Silvério, de Aracati, autorização do curso da educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental, reconhece o ensino médio, até 31.12.2006, e aprova a mudança de denominação.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU N° 02088832-5

PARECER: 0389/2004

APROVADO: 26.04.2004

I – RELATÓRIO

A direção do Colégio Marta Silvério, situada na Rua Rui Barbosa, 218, em Aracati, CEP: 62.800-000, pelo Processo N° 02088832-5, solicita a este Conselho o credenciamento da mencionada instituição de ensino, autorização da educação infantil e renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e reconhece o ensino médio bem como mudança de denominação para Colégio Marta Silvério.

O estabelecimento pertence à rede privada de ensino, tem seu credenciamento pelo Parecer N° 1097/98 deste Conselho, inscrita no Cadastramento Nacional de Pessoa Jurídica N° CNPJ N° 41392200/0001-14, antes denominado Escola de Ensino Fundamental Pequeno Polegar, com alteração no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, tendo como mantenedora Marta Silvério de Freitas.

Diretora: Maria Edinira Rosa – Reg. N° 4611 – MEC.

Secretária: Leonardo Silvério de Freitas – Reg. N° 5618.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo vem instruído com base no inciso IV do artigo 10 de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9.394/96 e atende as exigências das Resoluções N°s 361/2000 e 372/2002 deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada atende plenamente a legislação vigente, somos de parecer favorável ao credenciamento do Colégio Marta Silvério, em Aracati, à autorização da educação infantil, à renovação de reconhecimento do ensino fundamental, reconhecimento do ensino médio, com vigência até 31.12.2006, e à aprovação da mudança de denominação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0389/2004

A instituição passa a denominar-se Colégio Marta Silvério.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0389/2004
SPU Nº	02088832-5
APROVADO EM:	26.04.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC